



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getúlio Vargas"
Gabinete do Ver. Aquiles Pires



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: PROJETO DE LEI 125/2019

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS QUE INTEGRA A LEI Nº 2.717/90

PARECER

O relator designado pela comissão representativa da Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, pede que o presente projeto siga as orientações da Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores, *em tempo, só é observando as orientações do ART. 17 § 2º DA Lei de Responsabilidade Fiscal.*
Santana do Livramento, 04 de dezembro de 2019.


Aquiles Pires
Vereador-PT

